



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 498/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 480/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 480/2022 que nomeou a Sr^a . **LUCIANE GONÇALVES DE VARGAS**, aprovada em 12º lugar no Cargo de Técnico de Enfermagem, motivado pela desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no
quadro de avisos e publicações em 14/06/22 .livro 51.